



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**

EDITAL Nº 1/2016

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INGRESSO
NO GRUPO PET-ENFERMAGEM**

1. Informações gerais

O Programa de Educação Tutorial da Enfermagem (PET-ENFERMAGEM), aprovado pelo MEC em 2010, realizará processo seletivo para suprimento de 03 (três) vagas para bolsistas, sendo as 03 (três) vagas efetivas. Estas vagas serão distribuídas para os alunos do curso de enfermagem-Jataí que estiverem cursando do 2º ao 4º período.

2. Das inscrições

2.1 - Período de inscrição: 29/02/2016 a 03/03/2016

2.2 - Local de inscrição: sala do Programa de Educação Tutorial – PET Enfermagem, prédio coordenação enfermagem, Jatobá das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17h. Com exceção dos dias: segunda-feira (matutino), terça-feira (vespertino) e quinta-feira (matutino).

2.3 - Para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos do candidato:

2.3.1 - estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem CAJ/UFG;

2.3.2 - não ser receptor de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação, moradia e permanência.

2.3.3 - não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

2.3.4 - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

2.3.75- ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (incluindo o sábado), sem prejuízo de suas atividades escolares.

2.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A* - Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta;

B - Cópia do Histórico Acadêmico;

C* - Declaração de que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades escolares;

E- Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa, com exceção das bolsas alimentação, moradia e permanência durante a vigência da bolsa PET;

F - Cópia do CPF;

G - Cópia da Carteira de Identidade;

H – Cópia do comprovante de endereço;

I – Currículo padronizado e atualizado com comprovantes (modelo em anexo).

Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail;

Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

*Encontram-se disponíveis no local da inscrição;

3. Das vagas

A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de 03 (três) vagas como bolsista, sendo 03 (três) vagas efetivas. A nomeação do candidato ocorrerá dentro do número de vagas fixadas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas. A nomeação ocorrerá inicialmente para os alunos que obtiverem maior média final na seleção.

4. Da seleção

4.1 - O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) membros;

4.1.1 - Compõem a Comissão de Seleção: tutora do grupo, professora colaboradora e um petiano;

4.2 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será feita pela avaliação de:

4.2.1 – Extrato acadêmico do candidato;

4.2.2 - Prova escrita, a ser realizada no dia 05 de março de 2016, na Unidade Riachuelo, com início às 08:00 e término às 09:00h; **Os temas da prova** serão: Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006); Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010; Sistema Único de Saúde; promoção da saúde; educação em saúde e metodologia científica.

4.2.3 – Entrevista individual, a ser realizada no dia 05 de março de 2016 (09:00 as 12:00h), na Unidade Riachuelo (Sala a definir), seguindo a ordem por sorteio dos candidatos.

O não comparecimento em qualquer uma das etapas desclassifica o aluno candidato à bolsa.

4.3. Dos critérios de avaliação das provas:

4.3.1 - A prova escrita terá valor 3,0;

4.3.2 - A entrevista terá valor 4,0;

4.3.3 - O histórico escolar terá valor 1,0;

4.3.4 - Curriculum terá valor 2,0;

4.3.5 - A média final do candidato será obtida pela somatória das avaliações descritas nos itens 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3 e 4.3.4.

4.3.6 - A média global apresentada no histórico poderá ser utilizada como critério de desempate dos candidatos que alcançarem médias finais iguais. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno que apresentar maior nota na entrevista.

4.3.7 - Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que: a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital; b) não comparecer a prova escrita e/ou entrevista, independentemente do fator motivador; c) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico; c) não alcançar a média geral mínima exigida (7,0).

5. Da divulgação dos resultados

Os resultados da seleção de bolsistas para ingresso no Grupo PET-ENFERMAGEM serão divulgados até o dia 09 de março 2016, no site do Programa de Educação Tutorial (PET) – Enfermagem-CAJ, endereço: <http://www.petenfermagem.jatai.ufg.br/>

6. Dos candidatos selecionados

Os candidatos selecionados para vagas efetivas deverão se apresentar para reunião com a tutoria do grupo PET-ENFERMAGEM, na sala do Programa de Educação Tutorial (PET) – no Prédio do Curso de Enfermagem, Unidade Jatobá.

A reunião de acolhimento será agendada com antecedência e avisado via e-mail.

7. Da Bolsa

O aluno bolsista do grupo PET–ENFERMAGEM receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Universidade Federal de Goiás.

8. Dos deveres do aluno bolsista

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 desta Portaria;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

10. Das disposições Gerais

10.1 - O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste Edital, não será admitido como bolsista do Programa, mesmo que tenha sido aprovado.

10.2 - Este Edital será afixado em locais acessíveis aos alunos e postado no sítio da Enfermagem CAJ/UFG.

10.3- O processo seletivo terá validade de um ano.

10.4 - O provimento do objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação do Programa de Educação Tutorial –(PET).

10.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG, mediante consulta ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET-UFG.

Jataí, 03 de fevereiro 2016.

Profa Ms. Cristiane José Borges

Profa Ms. Marise Ramos de Souza

Tutora do Grupo PET-Enfermagem

Profa. colaboradora do Grupo PET-Enfermagem